



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 002/CCEI, DE 16 DE MAIO DE 2016.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DA RESERVA DE VAGAS – CAMPUS CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, informa o **resultado preliminar** referente a comprovação de reserva de vagas do Edital nº 002/CCEI, de 16 de maio de 2016, conforme o item 9.3.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i>	09 e 10 de junho de 2016	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

2.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1.A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18hs da data provável de **14 de junho de 2016**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

4.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 08 de junho de 2016.

Original Assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*
Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

Resultado Preliminar da Comprovação de Reserva de Vagas

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Informática Básica para a Terceira Idade	
NOME	SITUAÇÃO
Antônio Nascimento dos Santos	Não entregou documentação
José Gosaves de Souza	Não entregou documentação
Maria de Lourdes Silva	Não entregou documentação
Ovidiana Francisca Gomes de Oliveira	Não entregou documentação

Operador de Computador	
NOME	SITUAÇÃO
Larissa Aparecida Santos	Não entregou documentação

Inglês Básico Matutino	
NOME	SITUAÇÃO
Alane Carneiro da Silva	Não entregou documentação
Jose Ribamar da Silva Neto	Não entregou documentação
Maicon José Oliveira da Silva	Não entregou documentação
Raiane Suely Vieira	Não entregou documentação
Rose Creusa de Araujo	Não entregou documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Inglês Básico Vespertino	
NOME	SITUAÇÃO
Angélica Pereira Rodrigues da Cunha	Não entregou documentação
Deisiele Pereira Brito	Não entregou documentação
Fabíola Mendes	Não entregou documentação
Luiz Gomes Monteiro	Não entregou documentação
Márcia Paula Ferreira Rodrigues	Não entregou documentação
Moises Alves	Não entregou documentação
Yulle da Silva Bernardo dos Santos	Não entregou documentação

Inglês Básico Noturno	
NOME	SITUAÇÃO
André Vinícius Gomes Rosa	Não entregou documentação
Charles Eliseu Proximo	Não entregou documentação
Expedito Barbosa Macedo	Reserva não Comprovada
José Vanderson de Sousa Silva	Reserva Comprovada
Paula Cristina	Não entregou documentação
Rita de Cassia Souza Dourado	Não entregou documentação
Samara Pereira dos Santos	Não entregou documentação
Tamires Cristina da Conceição	Não entregou documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Recurso referente ao: () resultado preliminar da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal